

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL CÂMARA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

ESCOPO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE FISCALIZAÇÃO

2024

IDENTIFICAÇÃO
1. Conselho Regional de Enfermagem: Ceará
2. Chefia do Departamento de Fiscalização: Marylin Martins Rabelo
PERÍODO
3. Trimestre de referência: 3º Trimestre
4. Retificação de dados preenchidos equivocadamente? Não
5. Em caso de retificação, citar quais itens sofreram alterações:
RECURSOS HUMANOS
6. Quantitativo de Enfermeiros Fiscais em atividades operacionais: 13
Os itens de 7 a 10 somente deverão ser preenchidos se o quantitativo atual do trimestre diferir do informado no planejamento anual de fiscalização. Ressalta-se que estes itens deverão ser preenchidos em cada relatório trimestral, caso a diferença em relação ao planejamento anual de fiscalização persista.
7. Quantitativo de Enfermeiros Fiscais do Regional, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização: 15
8. Quantitativo de auxiliares de fiscalização no DFIS, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização: 00
9. Quantitativo de agentes administrativos no DFIS, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização:. 02



10. Quantitativo de advogados designados para atender as demandas do DFIS, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização: 0 1

DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. Valor gasto com salário, encargos e benefícios dos fiscais – TRIMESTRAL:

1.364.208,12

12. Valor gasto com transporte dos fiscais- TRIMESTRAL:

79.512,23

13. Valor gasto com manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados na fiscalização, em nome do conselho – TRIMESTRAL:.

86.013,24

14. Valor gasto com equipamentos utilizados na fiscalização, bem como seguro, calibração e manutenção destes – TRIMESTRAL:

90.663,23

- 15. Valor gasto com diárias para cobrir despesas de estadia e alimentação dos fiscais TRIMESTRAL: **96.264,22**
- 16. Valor gasto com capacitação profissional dos fiscais TRIMESTRAL:

42.378,12

17. Valor gasto com telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais – TRIMESTRAL:

00

PROCESSO DE TRABALHO

18. Quantitativo de fiscalizações proativas – ANUAL:

973

19. Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas - TRIMESTRAL:

350

20. Representações recebidas – TRIMESTRAL:

15

21. Denúncias recebidas - TRIMESTRAL:

168



22. Total de demandas de fiscalizações reativas (representações, denúncias e outras demandas não consideradas no planejamento anual de fiscalização) no Departamento de Fiscalização que necessitam de averiguação – TRIMESTRAL:
01
23. Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas – TRIMESTRAL:
183
24. Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição – TRIMESTRAL: 00
25. Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo: 00
26. Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: 00
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO
27. Processos administrativos de fiscalização autuados - TRIMESTRAL: 1 4 8
28. Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional - TRIMESTRAL: 2.459
29. Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS - TRIMESTRAL: 2.334
30. Tempo médio de finalização de processos de denúncia, em dias – TRIMESTRAL: 90
31. Tempo médio de finalização de processos de fiscalização, em dias – TRIMESTRAL: 210
32. Processos administrativos de fiscalização arquivados - TRIMESTRAL: 119



33. Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento de notificação - TRIMESTRAL: 30
34. Processos administrativos de fiscalização arquivados por não existência de notificação no serviço de enfermagem fiscalizado - TRIMESTRAL: 15
35. Processos administrativos de fiscalização arquivados por encerramento/desativação da unidade fiscalizada - TRIMESTRAL: 12
36. Processos administrativos de fiscalização arquivados por prescrição - TRIMESTRAL: 00
37. Processos administrativos de fiscalização arquivados por vício administrativo – TRIMESTRAL: 00
38. Processos administrativos de fiscalização arquivados por conciliação - TRIMESTRAL: 16
39. Processos administrativos de fiscalização arquivados por ação civil pública - TRIMESTRAL: 00
40. Processos administrativos de fiscalização arquivados por desmembramento ou desentranhamento de objeto a outro PAD - TRIMESTRAL: 25
41. Processos administrativos de fiscalização arquivados por outros motivos - TRIMESTRAL: 15
42. Em caso de processos administrativos de fiscalização arquivados por outros motivos (item 41), descrevê-los - TRIMESTRAL:
43. Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: 02
44. Notificação extrajudicial - TRIMESTRAL: 00
45. Representação ao Ministério Público - TRIMESTRAL: 20
46. Processos referentes ao exercício ilegal da Enfermagem encaminhadas ao Ministério Público - TRIMESTRAL: 17



- 47. Conciliações TRIMESTRAL: 00
- 48. Ações judiciais TRIMESTRAL: 00
- 49. Representações para outros órgãos TRIMESTRAL: 04
- 50. Interdição ética TRIMESTRAL: 00

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES LAVRADAS:

- 51. Notificações de pessoa jurídica emitidas TRIMESTRAL: 190
- 52. Notificações de pessoa física emitidas TRIMESTRAL: 30

ITENS NOTIFICADOS

- 53. Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada TRIMESTRAL: **96**
- 54. Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e programação TRIMESTRAL: **00**
- 55. Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada TRIMESTRAL: 04
- 56. Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem TRIMESTRAL: **12**
- 57. Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem TRIMESTRAL: 06
- 58. Exercício ilegal de enfermagem TRIMESTRAL: 03
- 59. Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem. TRIMESTRAL: **93**
- 60. Inexistência de Registro de Empresa TRIMESTRAL: 00
- 61. Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado TRIMESTRAL: **00**
- 62. Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro TRIMESTRAL: 01
- 63. Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei TRIMESTRAL: **00**



- 64. Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada TRIMESTRAL: **05**
- 65. Técnico (s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua (s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro TRIMESTRAL: **08**
- 66. Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem TRIMESTRAL: **74**
- 67. Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem TRIMESTRAL:
- 68. Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem TRIMESTRAL: 01
- 69. Exercício irregular da Enfermagem TRIMESTRAL: 34
- 70. Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento TRIMESTRAL: **00**
- 71. Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais TRIMESTRAL: **15**
- 72. Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas TRIMESTRAL: **08**

ANÁLISE INDICADORES

Salienta-se que o Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PROATIVAS REALIZADAS será monitorado anualmente pelo Cofen.

- 73. Indicador 2 PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES REATIVAS REALIZADAS **Temos priorizado a averiguação de denúncias e representações do MP, tendo em vista a grande demanda que temos recebido. Continuaremos priorizando para suprir a demanda.**
- 74. Indicador 3 PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO O aumento do número de inspeções resulta em maior emprego de orçamento. Além da manutenção dos carros da fiscalização e locação de equipamentos para maior efetividade do trabalho.

OBSERVAÇÕES

75. Observações -